

## DESCRIÇÃO

- Argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 3,5cm (inclui camada de regularização).
- **Obs.:**
  - Preferencialmente, deverá ser utilizado cimento CP-III ou CP-IV, sempre que possível.
  - Preferencialmente, deverá ser utilizado agregado reciclado, sempre que possível.
    - » Agregado reciclado é o material granular obtido por britagem ou beneficiamento mecânico de resíduos de construção e demolição (RCD) - Classe "A", constituído de componentes cerâmicos (tijolos, telha, blocos cerâmicos, placas de revestimento, etc), argamassa e concreto em geral, camadas asfálticas de pavimentos, rocha, solo, e outros.

## APLICAÇÃO

- Em áreas externas, conforme especificação em projeto.

## EXECUÇÃO

- A execução do piso deve obedecer ao especificado no projeto de arquitetura, atendendo também às exigências e recomendações da NBR9050.
- A superfície deve ser dividida em painéis, formando quadrado de 1,80m.
- Quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,3% em direção às canaletas ou pontos de saída de água.
- A argamassa deve ser lançada imediatamente após o lançamento do lastro de concreto para cura conjunta, e em quadros alternados para se obter a junta seca.
- A superfície final deve ser desempenada.
- As bordas do piso, devem ter arestas chanfradas ou boleadas, não sendo admitidos cantos vivos.
- Impedir a passagem sobre o piso durante no mínimo 2 dias após a execução; a cura deve ser feita conservando a superfície úmida durante 7 dias; deve ser impedida a ação direta do sol nos 2 primeiros dias.

## RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento de materiais e execução.
- Nos serviços que utilizam agregado reciclado, exigir Licença ambiental/operação (CETESB) da empresa de reciclagem de RCD.
- A tolerância máxima, para desvio nas medidas, deve ser de 2%.
- Verificar se o caimento foi executado no sentido correto. Não deve apresentar empoçamento de água.
- O piso não deve apresentar baixa resistência à abrasão (esfarelamento superficial).
- Verificar o alinhamento e nivelamento das juntas.
- Verificar o acabamento nas bordas do piso, que deve ser boleado ou chanfrado, não sendo admitidos cantos vivos.

## SERVIÇOS

16.02	PISOS (externos)
16.02.090	CIMENTADO DESEMPENADO C/ JUNTA SECA, E= 3,5CM (INCL. ARG. REGULARIZAÇÃO)
16.02.105	CIMENTADO DESEMPENADO C/ JUNTA SECA, E= 3,5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

## SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

16.02.090 16.02.105

- Fornecimento dos materiais e execução dos serviços, inclusive juntas secas.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

16.02.090 16.02.105

- m<sup>2</sup> - pela área real executada.

## LEGISLAÇÃO

- Resolução CONAMA 307, de 05julho2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

## NORMAS

- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 15115:2004 - Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos.
- NBR 15116:2004 - Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural - Requisitos.
- **Obs.:** As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

## Serviços

### Etapa

Pisos/pavimentação

# S12.04

## Cimentado desempenado

Revisão 2

Data 31/01/18

Página

# 1/1



### Atenção

**Preserve a escala**  
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

**Respeite o Meio Ambiente.**  
Imprima somente o necessário